

CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ACÇÃO
MODALIDADE OFICINA DE FORMAÇÃO

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº1, do artigo 35º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, anexo ao Decreto-Lei nº207/96, de 2 de Novembro, o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua concedeu à entidade formadora

CENTRO DE FORMAÇÃO EDUFOR

acreditação à acção de formação, na modalidade *Oficina de Formação*, nas condições expressas no presente Certificado:

Acção: A EDUCAÇÃO SEXUAL EM MEIO ESCOLAR: METODOLOGIAS DE ABORDAGEM/INTERVENÇÃO

Creditação Máxima (créditos): 2

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-64106/10

Prazo de validade para efeitos de início da acção: até 30 de Setembro de 2013

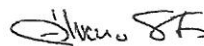
A creditação final e definitiva a atribuir aos formandos será feita pelas Entidades Formadoras, nos termos da regulamentação em vigor.

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no artigo 5º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Para efeitos de aplicação do nº 3 do artigo 14º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção não releva para a progressão em carreira.

Braga, 30 de Setembro de 2010

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)